



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 155 DE 5 de dezembro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;

Considerando a adesão do Município ao programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o SEBRAE;

Considerando a necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, no âmbito do Município de Muqui-ES com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios do município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora será composto por servidores desta municipalidade na estrutura a seguir exposta:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas:

- a, Titular – ELTON CORREIA DA SILVA**
- b. Suplente - OCIMAR GOMES CORREIA**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a. Titular – MARCIA LOPES MONTEIRO LOBATO FRAGA POSSE;**
- b. Suplente – JOÃO VICTOR SALUCCI BITENCOURT.**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- a. Titular – ANDERSON COLUCIO MUCHULI;**
- b. Suplente – MARIANA SILVA DE FREITAS.**

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular – JOSÉ MARCOS DE CASTRO;**
- b. Suplente – MYLEIDE MOTTA MENDONÇA SANTOS.**

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Titular - MARINA APARECIDA DA COSTA MENDONÇA;**
- b. Suplente – RHUAN OLIVEIRA GUALANDI.**



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a. Titular – **NICOLAU ESPERIDIÃO NETO**;
- b. Suplente – **THAYANA ESPOSITO TAMBORINI**.

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a. Titular – **OTÁVIO EDUARDO VERLY DE OLIVEIRA**
- b. Suplente – **ROGÉRIO AZARIAS ARTIGAS**.

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Titular - **RITA DE CASSIA PRUCOLI**;
- b. Suplente – **HELDER BARBOSA MOREIRA**.

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a. Titular – **LUIS DOS REIS RAMOS**;
- b. Suplente – **WESLEY DE OLIVEIRA SALUCCI**.

X - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a. Titular – **PRISCILA DURANT BINOTT**;
- b. Suplente – **MAURÍCIO PIMENTA MARTINS**

Art. 3º Ficam atribuídas ao Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora as seguintes obrigações:

I – Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no Município de Muqui-ES;

II – Monitorar as metas, resultados e os indicadores do programa;

III – Propor ações de simplificação de processos e melhoria no ambiente de negócios;

IV – Fomentar a articulação entre Poder Público, setor produtivo e sociedade civil;

V – Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;

VI – Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);

VII – Apresentar relatórios periódicos de andamento à Gestão Municipal e ao SEBRAE;

VIII – Pensar ações para o Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedora;

IX – Promover políticas públicas para melhoria do ambiente de negócio;

X – Promover ações de desenvolvimento com setores produtivo.



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 151 de 25 de novembro de 2025,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 05/12/2025

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças